



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 57/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de **30** (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
ESPOLIO DE EDMILSON PEREIRA DA SILVA	04.128.022	0018602836	1124541	21810	15291/2019
ANGELO GIANOTTI	08.559.010	0018602856	1124542	22095	15366/2019
ALEXANDRE ROQUE DA SILVA FERREIRA	06.312.004	0018604285	1124543	22059	15368/2019
DANIEL VINICIUS NOGUEIRA PEREIRA	09.063.002	0018416245	1124545	16160	15460/2018
GILSON ROBERT POHL	05.165.008	0018613706	1124546	22366	15560/2019
BBL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	07.411.010	0018613714	1124547	21018	15563/2019
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	09.912.048	0018613736	1124548	19007	15573/2019
GERALDO SOARES ALBUQUERQUE	09.887.023	0018613748	1092731	21001	15575/2019
RONNY IGNACIO STEIN	09.213.008	0018729911	1124549	21.032	15578/2019
CARLOS ANTONIO CARDOSO	05.223.003	0018731333	1124550	22.178	15590/2019
ESPOLIO DE UBIRATAN ROEDEL GRANJA	03.221.026	0018874273	1124579	22.183	15717/2019
ALZIRA DE ANDRADE FALAVIGNA	07.086.023	0018613768	1124551	22321	15729/2019
ESPOLIO AYRTON LARA GURGEL	07.226.009	0018733125	1124552	21919	15840/2019
ESPOLIO DE DINORAH DE SIQUEIRA FRANCISCO	01.168.022	0018736543	1124553	21329	15875/2019
SOARES & SOBRINHO ASSESSORIA IMOBILIARIA SC LTDA	08.720.024	0018758353	1124554	22242	16091/2019
ROBERTO ASSAF	08.720.025	0018758359	1124555	22244	16093/2019
ROBERTO ASSAF	08.720.026	0018758365	1124556	22246	16095/2019
DENISE APARECIDA GONCALA SA SILVA	09.220.014	0018758373	1124557	16673	16208/2018
NECI MOREIRA DE JESUS	05.102.023	0018733168	1124558	22285	16226/2019
ITAREMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E IMOBILIARIOS LTDA	06.360.001	0018758383	1124559	22248	16251/2019
AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA	08.689.026	0018978265	1124560	22428	16266/2019
SIMONE GOMES RODRIGUES	06.441.075	0018736552	1124561	22026	16311/2019
SOCIEDADE MELHORAMENTOS DE CARAGUATATUBA LTDA	07.136.009	0018894553	1124562	22.320	16318/2019
MARCELO CORONADO	09.577.001	0018623651	1090952	17973	16323/2019
AGENOR FLORENCIO DA COSTA FILHO	09.351.120	0018623658	1124563	16850	16328/2019
ANTONIO LEAL FERNANDES	09.300.036	0018623692	1124565	19019	16351/2019
ALAN ABRAMOVITCH	09.006.019	0018623700	1124672	20790	16353/2019
MANOEL JOSE FERREIRA DE SOUZA	09.962.010	0018623718	1124673	19003	16354/2019
MAURO BENEDITO	07.311.018	0018623725	1124674	19009	16361/2019
SILVANI GONCAVES DA SILVA	09.229.012	0018623876	1124675	21450	16386/2016

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 3.260/2017. Contrato nº 47/2017. Dispensa de Licitação nº 02/2017.

Objeto: Locação de um imóvel não residencial, situado à Av. Frei Pacífico Wagner, nº 1.011, Centro, para instalação da Divisão Disciplinar, Banco do Povo, Sala do Empreendedor, Secretaria de Governo e SEBRAE.

Locadores: Sérgio Rusig e Olivia Fernandes Moreira Rusig.

Aditamento nº 06: Prorrogação em mais 12 meses. 09/06/2021 a 08/06/2022.

Valor Global: R\$ 91.809,24.

Assinatura: 08/06/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 33, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 232/2021, em especial os pareceres oferecidos pela Diretoria de Benefícios e Diretoria Financeira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sr^a. **Stela Barbosa**, matrícula funcional n.º 2666 e RG. n.º 17.339.762-1, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º. – A servidora perceberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caraguatuba, 21 de junho de 2021

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira do CaraguaPrev

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO, E PUBLICADA NO DOM Nº 567, DE 22/06/2021

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 001, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Abertura das inscrições para cadastramento e seleção de Regente e Músico Bolsista do ÁGUA VIVA CORAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Associação dos Amigos do Água Viva Coral, receberá inscrições para seleção de REGENTE BOLSISTA E MÚSICO BOLSISTA DO ÁGUA VIVA CORAL.

1. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente, sendo que os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e enviar devidamente preenchida ao email contato@aguavivacoral.com.br, juntamente com os documentos solicitados (item 1.2.), do **dia 21 de junho a 06 de julho de 2021** até as 18h.

1.2. No ato da inscrição os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

REGENTE BOLSISTA	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Foto 3x4; • Cópia dos documentos RG e CPF; • Comprovante de residência; • Currículo comprovando a prática musical; • Cópia da partitura da peça de livre escolha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de regência não obrigatoriamente formação superior; • Currículo datado e assinado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Artístico para Coral
MÚSICO BOLSISTA	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Foto 3x4; • Cópia dos documentos RG e CPF; • Comprovante de residência; • Currículo comprovando a prática musical; • Cópia da partitura da peça de livre escolha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de música não obrigatoriamente formação superior; • Currículo datado e assinado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Artístico para Coral

2. DA VAGA E ESPECIFICAÇÕES

2.1. Será oferecida 01 (uma) Bolsa na seguinte modalidade:

• **Regente Bolsista:** Músico profissional, com experiência comprovada em regência por meio de certificado de cursos livres de capacitação e prática comprovada como regente por meio de vídeo, currículo.

• **Músico Bolsista:** Músico profissional, com experiência comprovada por meio de certificado de cursos livres de capacitação e prática comprovada por meio de vídeo, currículo.

2.2. NÃO SERÁ POSSÍVEL ACÚMULO DE FUNÇÕES POR UM MESMO BOLSISTA.

3. DA SELEÇÃO

3.1. As audições para seleção de REGENTE E MÚSICO BOLSISTA ocorrerá de maneira virtual, devendo ser a plataforma, dia e horário definidos entre o candidato e a comissão organizadora.

3.2. A banca deverá constituir de pelo menos 03 avaliadores, com o mínimo de 02 avaliadores de nível técnico e experiência comprovada indicados pela FUNDACC e 01 avaliador indicado pelo Coral.

3.3. Será selecionado o candidato que obtiver a primeira colocação. No caso de desistência ou não aceitação das normas previstas para a seleção, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A Associação dos Amigos do Água Viva Coral divulgará a lista dos selecionados com as notas atribuídas pela banca examinadora por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município, em até 15 (quinze) dias a contar da realização da prova teórica.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O horário para início da audição será confirmada com os candidatos via e-mail.

5.2. Associação dos Amigos do Água Viva Coral efetuará as chamadas para concessão de acordo com suas necessidades, respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

5.3. Não havendo possibilidade de concessão de bolsa aos convocados em primeira chamada, a Associação dos Amigos do Água Viva Coral poderá efetivar a chamada da lista de suplência;

5.4. A presente audição terá validade até o fim do ano corrente (2021), podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Presidente da Associação dos Amigos do Água Viva Coral.

5.5. As informações prestadas e documentos entregues pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, sendo que a inexistência ou irregularidade de qualquer destes, mesmo que verificada a qualquer tempo, implicará na desclassificação do candidato.

5.6. Caso nenhum candidato inscrito seja selecionado para preencher as vagas ofertadas, haverá, oportunamente, a reabertura de prazo para novas inscrições com a mesma finalidade.

5.7. O Regente bolsista selecionado permitirá que as apresentações e/ou shows seja fotografado e/ou gravado em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Associação dos Amigos do Água Viva Coral e veiculados em mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

5.8. A bolsa regente e músico não caracteriza, **vínculo empregatício** de qualquer espécie.

5.9. O candidato inscrito deverá residir na cidade sede do Água Viva Coral, Caraguatuba/SP.

5.10. Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Caraguatuba, 21 de junho de 2021.

JOSÉ EDUARDO MEIRELLES DE AGUIAR
PRESIDENTE DA AAVC

ANEXO I

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:		
Telefone: ()		Celular: ()
Rua/Av.:		Nº
Bairro:		CEP:

Declaro que li e aceito todos os termos descritos no Edital nº 001, de 21 de JUNHO de 2021.

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a):